



**INDICAÇÃO 240/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a possibilidade de realizar a desapropriação do terreno que pertence a antiga Fábrica Perrela, na área industrial do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, como todos sabemos a nossa área industrial é pequena e já estamos quase sem espaço para abrigar novas empresas que queiram se instalar no Município. A referida propriedade está inserida na área industrial e sem utilização há muitos anos, possuindo aproximadamente 29.000 m<sup>2</sup>, espaço este que poderá ser concedidos a outras empresas no futuro, gerando novos empregos e dividendos a cidade. Também é uma reiteração da indicação de n 21/2017 de fevereiro de 2017 e até a presente data não respondida.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB